PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em pedras poliédricas, serviços de drenagem pluvial urbana e execução de meios-fios (guias), no Distrito de Idamar e na sede do município de Dionísio Cerqueira – SC, compreendendo as Ruas Eliseu Leoratto, Rua Ervino Schardong e Rua Pedro Johann, com especificações técnicas definidas conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos executivos, visando a melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade da população e condições de escoamento das águas pluviais no distrito.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

2.1. SERVIDORES:

- **SERVIDOR:** Guilherme H. M. Libardoni **MATRÍCULA:** 6011
- **SERVIDOR:** Eduardo Dallo **MATRÍCULA:** 2902

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

3.1. Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos: • Lei de Licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2021; • Normas técnicas da ABNT aplicáveis a pavimentação, drenagem urbana e obras de infraestrutura; • Normas do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) quando aplicáveis; • Código de Obras e Posturas do Município de Dionísio Cerqueira; • Legislação ambiental pertinente.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Planejamento de Dionísio Cerqueira desempenha papel fundamental no contexto do desenvolvimento urbano local, sendo responsável pela promoção de obras de infraestrutura, planejamento territorial, desenvolvimento urbano sustentável e pela melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade da população. Como instituição comprometida com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e promoção do desenvolvimento urbano ordenado, a secretaria se posiciona como força essencial para o desenvolvimento coletivo e transformação social, proporcionando acesso democrático à infraestrutura urbana de qualidade através de obras e intervenções nos equipamentos públicos municipais.

Com o crescente desenvolvimento do Distrito de Idamar e a demanda por modernização da infraestrutura urbana das vias públicas, torna-se indispensável acompanhar as transformações do cenário contemporâneo de gestão urbana. A implementação de pavimentação em pedras poliédricas, sistemas adequados de drenagem pluvial e meios-fios nas vias do distrito surge como resposta às demandas atuais de mobilidade, acessibilidade e ordenamento urbano, proporcionando benefícios significativos como a melhoria das condições de tráfego de veículos e pedestres, redução de poeira e lama nas vias públicas, facilitação do escoamento das águas pluviais evitando alagamentos,

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

valorização dos imóveis da região, melhoria das condições sanitárias e de saúde pública, e desenvolvimento de espaços urbanos de qualidade que contribuem para o fortalecimento da comunidade local.

O Município de Dionísio Cerqueira, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, visa implementar um programa de pavimentação e infraestrutura urbana no Distrito de Idamar. Este programa contemplará as principais vias do distrito, especialmente a Rua Eliseu Leoratto, Rua Ervino Schardong e Rua Pedro Johann, que são vias estruturantes para a circulação local e acesso às residências e estabelecimentos comerciais. A estratégia seguirá modelos exitosos de referência já implementados em outros distritos do município e municípios vizinhos, cujos resultados demonstraram significativa melhoria na qualidade de vida da população, mobilidade urbana e desenvolvimento econômico local.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar infraestrutura urbana adequada que compreenda pavimentação em pedras poliédricas com qualidade técnica comprovada, sistema de drenagem pluvial eficiente para captação e condução das águas de chuva, meios-fios para contenção lateral da pavimentação e direcionamento das águas, atendendo às normas técnicas vigentes e proporcionando condições adequadas de circulação e segurança para a população. Os componentes técnicos incluem pavimentação em pedras poliédricas assentadas sobre colchão de pó de pedra, sistema de drenagem com tubos de concreto, bocas de lobo para captação das águas, caixas de ligação, meios-fios em concreto moldados in loco, e conformidade com as normas técnicas de pavimentação e drenagem urbana. Esta obra alinha-se com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e com os marcos legais vigentes, contribuindo para a dinamização e qualificação da infraestrutura urbana municipal.

A solução de pavimentação em pedras poliédricas com drenagem pluvial adequada possibilita o desenvolvimento de espaços urbanos mais funcionais e seguros, facilita o acesso ordenado às residências e estabelecimentos, proporciona maior conforto e segurança aos moradores e visitantes do distrito, oferece infraestrutura moderna que contribui para o fortalecimento da economia local, reduz gastos com manutenção de vias não pavimentadas, e melhora as condições sanitárias através do adequado escoamento das águas pluviais. Adicionalmente, promoverá práticas sustentáveis de desenvolvimento urbano, controle adequado das águas de chuva evitando erosões e alagamentos, e criação de ambientes urbanos que subsidiarão o desenvolvimento econômico e social do distrito.

Dessa forma, a execução de obras de pavimentação em pedras poliédricas, drenagem pluvial e meios-fios no Distrito de Idamar representa um avanço estratégico significativo na qualidade da infraestrutura urbana oferecida pelo município. Esta intervenção preparará o distrito para os desafios do desenvolvimento urbano contemporâneo, inserindo-o plenamente no contexto da qualificação da infraestrutura pública, proporcionando benefícios diretos para toda a comunidade local e contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento urbano sustentável municipal.

5. ÁREA REQUISITANTE

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento
RESPONSÁVEL: Guilherme H. M. Libardoni.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Escopo Geral da Contratação

A contratação deverá contemplar, de forma integrada, a execução de obras de pavimentação em pedras poliédricas, serviços de drenagem pluvial urbana e execução de meios-fios, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços complementares, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade, segurança e conformidade técnica estabelecidos nos projetos executivos e memorial descritivo.

6.2 - Referência às Especificações Técnicas

As especificações técnicas e exigências detalhadas constarão no Termo de Referência do edital, em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e projetos executivos em anexo, admitindo-se especificações superiores compatíveis, desde que mantida a conformidade com os requisitos mínimos estabelecidos.

6.3 - Especificações Técnicas da Pavimentação

A pavimentação deverá atender às seguintes especificações mínimas: regularização e compactação de subleito em solo predominantemente argiloso; execução de base em solo adequado com compactação mecânica; pavimentação em pedras poliédricas tipo paralelepípedo, com rejuntamento em pó de pedra e cama em pó de pedra de 15 cm; pedras com dimensões e características conforme normas técnicas; espessura mínima de 15 cm para as pedras; assentamento seguindo alinhamento e nivelamento do projeto; compactação adequada do pavimento; acabamento com qualidade técnica comprovada.

6.4 - Especificações Técnicas da Drenagem Pluvial

O sistema de drenagem deverá contemplar: escavação mecanizada de valas com profundidade até 1,5 m em solo de 1ª categoria; fornecimento e assentamento de tubos de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida; reaterro mecanizado de valas com compactação adequada; execução de bocas de lobo em concreto armado com grade de aço em barra de ferro chata 0,70m x 1,00m; caixas enterradas hidráulicas retangulares em alvenaria com blocos de concreto; sistema completo de captação, condução e destinação final das águas pluviais conforme projeto executivo.

6.5 - Especificações Técnicas dos Meios-Fios

Os meios-fios deverão ser executados conforme especificações: guias (meio-fio) em concreto, moldadas in loco em trecho reto com extrusora; dimensões de 15 cm de base x 30 cm de altura; concreto com resistência adequada conforme normas técnicas; execução seguindo alinhamento e nivelamento do projeto; acabamento com qualidade técnica; função de contenção lateral da pavimentação e direcionamento das águas pluviais.

6.6 - Qualidade e Conformidade Técnica

Execução de todos os serviços com conformidade às normas técnicas aplicáveis, especialmente normas ABNT e DNIT; materiais com certificação de qualidade e

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

procedência comprovada; mão de obra qualificada e especializada; equipamentos adequados e em bom estado de conservação; controle tecnológico dos serviços executados; e especificações técnicas que atendam aos padrões de segurança e durabilidade estabelecidos.

6.7 - Sinalização e Segurança

Fornecimento e instalação de placas de obra conforme especificações; sinalização vertical de trânsito quando aplicável (placas de regulamentação, advertência, identificação de ruas); sinalização e isolamento adequados durante a execução das obras; medidas de segurança para pedestres e veículos nas áreas em obras.

6.8 - Serviços Preliminares e Complementares

Fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada com estrutura de madeira; limpeza permanente do canteiro de obras; remoção de entulhos e materiais excedentes; limpeza final da obra; e demais serviços complementares necessários à perfeita execução do objeto.

6.9 - Prazo de Execução

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma físico-financeiro estabelecido.

6.10 - Garantia dos Serviços

Os serviços executados deverão contar com garantia mínima de 5 (cinco) anos contra vícios construtivos e defeitos de execução, com responsabilidade integral da contratada por aspectos técnicos e de qualidade dos serviços prestados.

6.11 - Especificação da Ordem de Serviço

A ordem de início dos serviços será formalizada mediante emissão de Ordem de Serviço específica pela Secretaria Municipal de Planejamento.

6.12 - Modalidade Licitatória

A contratação será realizada mediante Concorrência Pública, na forma presencial, fundamentada no art. 28, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a natureza das obras de engenharia.

6.13 - Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista

Aplicam-se os critérios de habilitação estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, incluindo ato constitutivo da pessoa jurídica, certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal, certidão negativa de FGTS, e certidão negativa de débitos trabalhistas.

6.14 - Critérios Econômico-Financeiros

Os critérios econômico-financeiros serão estabelecidos de forma compatível com o valor e complexidade da contratação, observando-se o disposto na legislação vigente.

6.15 - Qualificação Técnica Detalhada

1. **Registro Profissional:** Prova de registro e quitação da empresa no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas.
2. **Atestados de Capacidade Técnica:** Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

compatível com o objeto desta licitação, através de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, expedidos por pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, devidamente registrados pelo CREA/CAU, com quantidades mínimas de 50% dos seguintes itens: pavimentação com pedras poliédricas, drenagem pluvial, boca de lobo, meio-fio.

3. **Capacitação Técnico-Profissional:** Demonstração de capacidade técnico-profissional, através de comprovação de que a proponente possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (Engenheiro Civil), o qual será obrigatoriamente o engenheiro preposto (residente na obra), por execução de obras ou serviços de características semelhantes ao objeto.
4. **Comprovação de Vínculo Profissional:** O vínculo do profissional com a empresa poderá ser comprovado através de: registro profissional na carteira de trabalho acompanhada da cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa; ou contrato de prestação de serviço registrado no órgão competente; ou certidão de pessoa jurídica determinando o responsável técnico pela obra; ou, na hipótese do sócio ser também o responsável técnico, através do Contrato Social ou Alteração Contratual.
5. **Atestado de Visita Técnica:** Atestado de visita, comprovando que o Engenheiro Responsável da proponente visitou e tomou conhecimento dos locais onde serão executadas as obras, assinado pelo Engenheiro Responsável da empresa participante, OU apresentar declaração formal de dispensa de visita técnica.
6. **Validação:** Os documentos apresentados poderão ser validados através de consultas aos órgãos emissores e verificação em endereços eletrônicos oficiais.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 - Panorama Geral do Mercado

O mercado de obras de pavimentação e infraestrutura urbana apresenta diversas empresas especializadas, com fornecedores estabelecidos que atendem órgãos públicos municipais, estaduais e federais. A análise identificou empresas com experiência comprovada no atendimento ao setor público, destacando-se soluções que combinam qualidade técnica, cumprimento de prazos, conformidade com normas técnicas e custo-benefício adequado para obras públicas de pavimentação e drenagem.

7.2 - Justificativa da Escolha Técnica

Com base na pesquisa de mercado realizada e nas características técnicas do projeto, verificou-se que a pavimentação em pedras poliédricas apresenta características técnicas adequadas ao objeto, com especificações que atendem às necessidades identificadas, durabilidade comprovada, custo de execução e manutenção viável, adequação às condições climáticas locais, e experiência consolidada no atendimento a vias urbanas de tráfego local e coletoras, representando a solução mais viável técnica e economicamente para atendimento às necessidades de infraestrutura urbana do Distrito de Idamar.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 - Definição da Solução Adotada

Com base no estudo de necessidades e projetos executivos elaborados, verificou-se que a solução mais viável consiste na execução de obras integradas de pavimentação em pedras poliédricas, drenagem pluvial e meios-fios, compreendendo os seguintes componentes: serviços preliminares (placa de obra); regularização e compactação de subleito; execução de pavimentação em pedras poliédricas com cama e rejuntamento em pó de pedra (aproximadamente 2.941,42 m²); execução de travamento com meios-fios em concreto (aproximadamente 2.039 m lineares); sistema completo de drenagem pluvial incluindo escavação de valas, fornecimento e assentamento de tubos de concreto Ø400mm (418 m), execução de bocas de lobo (20 unidades), caixas de ligação, reaterro e compactação; transporte de materiais; e sinalização vertical. A solução demonstra aderência completa às necessidades identificadas, adequação às condições locais do Distrito de Idamar e alinhamento com os objetivos de desenvolvimento urbano sustentável, destacando-se pelos aspectos de durabilidade, funcionalidade, custo-benefício e melhoria das condições de mobilidade urbana.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE 1 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**	-	-
1.1.1	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira	M²	3,00
1.2	**PAVIMENTAÇÃO**	-	-
1.2.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso, para obras de construção de pavimentos	M²	2.941,42
1.2.2	Execução de pavimento em pedras poliédricas, rejuntamento com pó de pedra e cama em pó de pedra	M²	2.941,42
1.2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km	M³xKM	13.236,40
1.3	**TRAVAMENTO COM MEIO-FIO**	-	-
1.3.1	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura	M	779,00
1.4	**DRENAGEM PLUVIAL**	-	-
1.4.1	Escavação mecanizada de vala com profundidade até 1,5 m, retroescavadeira (0,26 m³), largura de 0,8 m a 1,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência	M³	418,00

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

1.4.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento	M	418,00
1.4.3	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira, largura 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo (sem substituição) de 1ª categoria, com compactador de solos de percussão	M³	365,50
1.4.4	Boca de lobo em concreto armado e grade de aço em barra de ferro chata 0,70m x 1,00m - Tipo 2	UN	20,00
1.4.5	Caixa enterrada hidráulica retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 1x1x0,6 m para rede de drenagem	UN	1,00

VALOR TOTAL LOTE 1: R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

LOTE 2 - TRAVAMENTO EM MEIO-FIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2.1	**TRAVAMENTO RUAS EM ASFALTO**	-	-
2.1.1	Remoção de meio-fio em concreto de forma manual	M²	28,65
2.1.2	Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 15 cm base x 30 cm altura	M	1.260,00

VALOR TOTAL LOTE 2: R$ 49.323,37 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 445.323,37 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 - Composição do Valor Estimado

O valor estimado para a execução das obras de pavimentação, drenagem e meios-fios leva em consideração todos os componentes necessários para a solução completa: fornecimento de todos os materiais especificados (pedras poliédricas, pó de pedra, tubos de concreto, concreto para meios-fios, materiais para bocas de lobo, etc.), mão de obra especializada para todos os serviços, equipamentos necessários para execução das obras (retroescavadeira, rolo compactador, caminhões, extrusora, etc.), transportes, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) de 24,23%, e todos os custos, impostos e encargos incidentes. A composição contempla de forma integrada todos os elementos necessários para atendimento pleno às necessidades identificadas nos projetos executivos.

10.2 - Metodologia de Pesquisa de Preços

O valor estimado para tal contratação baseou-se em orçamento detalhado elaborado com base na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), com data base junho/2025, referência Florianópolis/SC. A metodologia contemplou

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

utilização de composições de custos unitários da tabela SINAPI vigente, aplicação de coeficientes técnicos adequados às especificações dos serviços, quantitativos extraídos dos projetos executivos, aplicação de BDI compatível com obras públicas de engenharia (24,23%), e composições auxiliares para serviços não constantes no SINAPI. Os critérios de comparabilidade consideraram mesma base de dados oficial, mesma unidade federativa, data base atualizada, e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

10.3 - Fundamentação Legal e Disponibilização

O valor final conforme critérios de formação de preço estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 estará detalhadamente disponibilizado no Termo de Referência do processo licitatório, incluindo planilha orçamentária analítica com composições de custos unitários, cronograma físico-financeiro e anexos técnicos do edital. Este será o valor base de referência para o procedimento de Concorrência Pública, contemplando todos os custos, impostos e encargos necessários.

10.4 - Valor Total Estimado

LOTE 1 - PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS: R$ 396.000,00
LOTE 2 - TRAVAMENTO EM MEIO-FIO: R$ 49.323,37
VALOR TOTAL: R$ 445.323,37 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos)

Conforme planilha orçamentária detalhada em anexo, elaborada com base no SINAPI 06/2025 - Florianópolis/SC, com BDI de 24,23%.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1 - Definição da Estrutura Adotada

A presente contratação será estruturada em 2 (dois) lotes distintos, conforme princípio do parcelamento previsto na legislação: **Lote 1** contemplando os serviços de pavimentação em pedras poliédricas com drenagem pluvial e guias de meio fio; **Lote 2** contemplando exclusivamente serviços de travamento com meios-fios em ruas já pavimentadas em asfalto. Esta estrutura justifica-se pela independência técnica e operacional entre os lotes, possibilitando participação de diferentes empresas e ampliação da competitividade.

11.2 - Análise do Parcelamento

O Lote 1 compreende obras integradas de pavimentação e drenagem que necessariamente devem ser executadas de forma conjunta e coordenada nas mesmas vias, incluindo regularização do subleito, execução da pavimentação, instalação do sistema de drenagem e travamento inicial com meios-fios. A divisão destes serviços comprometeria a execução técnica adequada, a coordenação das frentes de trabalho, e a responsabilidade única pela qualidade final das obras.

O Lote 2, por sua vez, contempla serviços de travamento com meios-fios em ruas que já possuem pavimentação asfáltica, constituindo intervenção complementar independente das obras do Lote 1. Esta separação permite que empresas especializadas em serviços de menor porte possam participar exclusivamente deste lote, ampliando a competitividade.

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

11.3 - Aspectos Operacionais e Econômicos

A divisão em 2 lotes atende ao princípio do parcelamento estabelecido no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando maior competitividade através da participação de empresas de diferentes portes, otimização dos recursos orçamentários através de contratações específicas, e flexibilidade de execução permitindo início das obras do Lote 1 independentemente da contratação do Lote 2.

11.4 - Fundamentação Legal

Assim, com fundamento no art. 47 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece o parcelamento do objeto como regra geral, a presente contratação será realizada em 2 (dois) lotes independentes, atendendo plenamente ao interesse público, ampliando a competitividade e possibilitando melhor gestão da execução contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 - Declaração sobre Contratações Correlatas

Não há contratações correlatas ou interdependentes obrigatórias para a presente solução, uma vez que os objetos de cada lote contemplam integralmente as necessidades de execução das obras previstas. Os lotes são independentes em seus componentes técnicos, não apresentando dependência de outros contratos específicos para sua plena execução.

12.2 - Análise de Infraestrutura Existente

Os locais onde serão executadas as obras correspondem a vias públicas já existentes no Distrito de Idamar, que contam com faixa de domínio adequada, acessos apropriados para execução dos serviços, e condições técnicas compatíveis com as intervenções previstas. As ruas contempladas (Rua Eliseu Leoratto, Rua Ervino Schardong e Rua Pedro Johann) possuem larguras e extensões adequadas conforme projetos executivos, sendo compatíveis com o padrão de ocupação urbana local, sem necessidade de desapropriações ou adequações estruturais significativas.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

13.1 - Situação do Planejamento Institucional

Embora o município ainda não tenha finalizado integralmente seu Plano de Ação Consolidado (PAC) e demais instrumentos de planejamento estratégico, a presente contratação é essencial para desenvolvimento da infraestrutura urbana do Distrito de Idamar e já está contemplada no planejamento em elaboração da Secretaria Municipal de Planejamento. A contratação atende às necessidades identificadas de melhoria da mobilidade urbana e infraestrutura de drenagem, não comprometendo o desenvolvimento do planejamento institucional futuro.

13.2 - Fundamentação Orçamentária

Tal contratação possui fulcro na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício vigente, com dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Planejamento, programa de trabalho relacionado à infraestrutura urbana e pavimentação de vias públicas, e fonte de recursos identificada no orçamento municipal. A disponibilidade orçamentária está

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

assegurada dentro dos limites estabelecidos, com responsabilidade pela gestão financeira atribuída ao Departamento de Orçamento e Finanças do município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

14.1 - Objetivos Principais e Melhoria da Infraestrutura Urbana

A contratação das obras de pavimentação em pedras poliédricas, drenagem pluvial e meios-fios visa alcançar uma série de objetivos essenciais para qualificação da infraestrutura urbana do Distrito de Idamar: melhoria significativa nas condições de mobilidade de veículos e pedestres; eliminação de poeira e lama nas vias públicas principalmente em períodos chuvosos; facilitação do acesso às residências e estabelecimentos comerciais; implantação de sistema adequado de drenagem pluvial evitando alagamentos e erosões; valorização dos imóveis da região; melhoria das condições sanitárias e de saúde pública; adequação da infraestrutura urbana aos padrões contemporâneos de desenvolvimento; fortalecimento do desenvolvimento econômico local; e consolidação do Distrito de Idamar como núcleo urbano integrado à sede municipal, com infraestrutura adequada e condições de vida dignas para sua população.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

15.1 - Adequações de Infraestrutura

Para esta solução não há necessidade de ajustes ou adequações significativas na infraestrutura existente além das próprias obras previstas, uma vez que as vias do Distrito de Idamar já possuem faixa de domínio adequada, acessos definidos, e condições geométricas compatíveis com as intervenções previstas nos projetos executivos. Durante a execução das obras, será necessária sinalização adequada para desvio temporário de tráfego, comunicação prévia aos moradores sobre cronograma de execução, e coordenação com concessionárias de serviços públicos (água, energia, telefonia) para identificação e proteção de redes existentes.

15.2 - Responsabilidades da Contratada

A execução das obras será de inteira responsabilidade da contratada, contemplando fornecimento completo de materiais conforme especificações técnicas estabelecidas, disponibilização de mão de obra qualificada e equipamentos adequados, cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro, qualidade técnica conforme padrões definidos em projeto e memorial descritivo, medidas de segurança do trabalho e sinalização de obras, limpeza e remoção de entulhos, responsabilidade técnica através de engenheiro residente, controle tecnológico dos serviços executados, e conformidade integral com as especificações técnicas e marcos normativos aplicáveis.

15.3 - Providências da Administração

Cabe à Administração Municipal indicar gestor e fiscal contratuais mediante portarias específicas (Gestor: Guilherme H. M. Libardoni; Fiscal: Eduardo Dallo), formalizar os atos administrativos necessários para emissão da Ordem de Serviço, disponibilizar os projetos executivos completos, acompanhar sistematicamente o cumprimento das obrigações

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

contratuais e cronograma de execução, realizar medições periódicas dos serviços executados, efetuar pagamentos conforme cronograma físico-financeiro, estabelecer estrutura adequada de fiscalização técnica da qualidade das obras, e promover a comunicação com a população local sobre o andamento das obras.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

16.1 - Identificação dos Impactos Ambientais Negativos

A execução de obras de pavimentação e drenagem pode gerar alguns impactos ambientais negativos temporários, principalmente relacionados à geração de resíduos da construção civil (entulhos, sobras de materiais), emissões atmosféricas de equipamentos e veículos durante a execução, geração de ruídos e vibrações dos equipamentos, geração de poeira durante escavações e movimentação de terra, possível assoreamento temporário de drenagens existentes se não houver controle adequado, e alteração temporária da paisagem urbana durante o período de obras. O impacto direto é de magnitude moderada, abrangência local, duração temporária (6 meses de execução), e características controláveis com a adoção de práticas adequadas de gestão ambiental de obras.

16.2 - Impactos Ambientais Positivos e Oportunidades

Porém, após a conclusão das obras, os impactos positivos são significativos e permanentes, especialmente pela implantação de sistema adequado de drenagem pluvial que evitará erosões, alagamentos e carreamento de sedimentos, pavimentação que eliminará poeira e lama reduzindo poluição do ar e doenças respiratórias, melhoria das condições sanitárias através do adequado escoamento das águas pluviais evitando acúmulo de águas paradas e proliferação de vetores, ordenamento urbano com definição clara das vias e passeios públicos, valorização ambiental da área urbana, e desenvolvimento de consciência sobre infraestrutura urbana sustentável. A solução representa oportunidade de desenvolvimento urbano com responsabilidade ambiental comparado à situação atual de vias sem pavimentação e drenagem adequada.

16.3 - Medidas Mitigadoras

Durante a execução das obras deverão ser adotadas medidas mitigadoras como: destinação adequada dos resíduos da construção civil conforme legislação ambiental; controle de emissões através de manutenção adequada dos equipamentos; controle de poeira através de umidificação das áreas de serviço quando necessário; proteção de drenagens existentes contra assoreamento; sinalização e isolamento adequados das áreas em obras; e limpeza permanente do canteiro de obras.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

17.1 - Justificativa da Essencialidade

A contratação das obras descritas neste estudo técnico preliminar é essencial para desenvolvimento urbano do Distrito de Idamar, proporcionando benefícios concretos como melhoria da mobilidade urbana, eliminação de problemas de poeira e lama, implantação de sistema adequado de drenagem pluvial, valorização dos imóveis, melhoria das condições

PREFEITURA DE DIONÍSIO CERQUEIRA
O futuro é aqui!
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: engenharia@dionisiocerqueira.sc.gov.br
projetos@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6724 - (49) 3644-6711

sanitárias, e desenvolvimento socioeconômico local. O impacto transformador na infraestrutura do distrito alinha-se plenamente com a missão de desenvolvimento urbano sustentável, destacando-se pelos aspectos de qualificação da infraestrutura pública, metodologias adequadas de pavimentação e drenagem, e qualidade superior nos padrões de urbanização. A contratação resolve problemas identificados de precariedade da infraestrutura viária, aproveita oportunidades de desenvolvimento urbano integrado, e desenvolve condições essenciais para o fortalecimento da comunidade local.

17.2 - Viabilidade Técnica

As soluções técnicas adotadas (pavimentação em pedras poliédricas, drenagem com tubos de concreto, meios-fios em concreto) são consolidadas tecnicamente, com ampla aplicação em vias urbanas similares, materiais disponíveis no mercado regional, mão de obra qualificada disponível, e conformidade com normas técnicas vigentes.

17.3 - Viabilidade Econômica

Os valores estimados baseiam-se em tabela oficial (SINAPI), com composições de custos unitários reconhecidas nacionalmente, BDI compatível com obras públicas de engenharia, e valores compatíveis com a realidade de mercado para obras similares.

17.4 - Viabilidade Operacional

A execução das obras é plenamente viável dentro do prazo de 6 meses estabelecido, considerando o porte das intervenções, disponibilidade de empresas qualificadas no mercado, e condições locais favoráveis para execução dos serviços.

17.5 - Declaração Formal de Viabilidade

Face ao exposto, a equipe designada para elaboração deste documento declara que a contratação das obras de pavimentação em pedras poliédricas, drenagem pluvial e meios-fios no Distrito de Idamar é viável sob os aspectos técnico, econômico, financeiro e operacional, representando solução adequada para atendimento às necessidades identificadas e contribuindo efetivamente para melhoria da infraestrutura urbana municipal e qualidade de vida da população local.

Dionísio Cerqueira/SC, 06 de outubro de 2025

Assinaturas da Equipe Responsável:

GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960

Assinado digitalmente por GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=GUILHERME HENRIQUE MARAN LIBARDONI:04398772960
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.07 08:32:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Guilherme H. M. Libardoni
Secretário de Planejamento e Gestão

Bianca M. Maran Bertamoni
Prefeita Municipal